



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 7 de agosto de 2025.

Edição 4465 | Páginas: 28

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Ato da Mesa Diretora nº 064/2025 02

Superintendência Legislativa

- Leis nº 2207, 2210, 2211 e 2220 a 2223 02

- Projeto de Lei nº 179/2025 04

- Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2025 05

- Requerimentos nº 065, 068, 074, 075, 095 e 101/2025 06

- Indicações nº 245/2025 06

- CPI - Ato da Presidência nº 003/2025 - Edital de Convocação nº 016/2025 07

Superintendência Administrativa

- Errata da resolução nº 699/2025 07

- Resoluções nº 704 a 711/2025 07

- Republicação do Extrato do Contrato nº 027/2025 08

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 7096 a 7252/2025 08

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 064/2025-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 008/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **KAROLINY MOURA LIMA**, matrícula: 14604, CPF: ***.479.272-**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Especializado, sem prejuízo da remuneração, para participar do curso de **Formação Geral em Neurociências** no período de 14/07/2025 a 11/10/2025 na cidade de São Paulo/SP, em conformidade com o Processo Administrativo nº 483/2025.

Art. 2º A servidora mencionada deverá comunicar, imediatamente, a Superintendência de Gestão de Pessoas desta Casa Legislativa, quaisquer intercorrências que prejudiquem o afastamento concedido.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Palácio Antônio Martins, 07 de agosto de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Renato Silva

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

LEIS

CONSIDERANDO que o veto parcial apostado à Lei n. 2.207, de 13 de maio de 2025, foi rejeitado na sessão ordinária de 10 de junho de 2025, PUBLIQUEM-SE os dispositivos vetados, conforme art. 43, § 8º, da Constituição Estadual de Roraima.

LEI N. 2.207, DE 13 DE MAIO DE 2025

Partes vetadas da Lei n. 2.207, de 13 de maio de 2025, que institui a Semana dos Povos Indígenas no estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do § 8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga:

Art. 1º Os artigos 2º e 4º da Lei n. 2.207, de 13 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Secretaria de Cultura e Turismo - Secult, na semana do dia 19 de abril, promoverá a divulgação da cultura dos povos indígenas que habitam e habitaram o Brasil, difundindo entre outros aspectos, suas origens; conflitos; efeitos sofridos pela colonização e ocupação das suas terras; seus mártires; contribuição na formação e desenvolvimento de nosso país; situação atual dos povos e seus descendentes, através de programação a ser elaborada por representantes dos povos indígenas do país e por especialistas do governo. [...]

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de junho de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CONSIDERANDO que o veto parcial apostado à Lei n. 2.210, de 13 de maio de 2025, foi rejeitado na sessão ordinária de 10 de junho de 2025, PUBLIQUEM-SE os dispositivos vetados, conforme art. 43, § 8º, da Constituição Estadual de Roraima.

LEI N. 2.210, DE 13 DE MAIO DE 2025

Partes vetadas da Lei n. 2.210, de 13 de maio de 2025, que institui Diretrizes para a Política Estadual de Saúde Mental no âmbito do Sistema Único de Saúde, no estado de Roraima.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do § 8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga:

Art. 1º Os artigos 4º e 5º da Lei n. 2.210, de 13 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Poder Executivo, em conformidade com as diretrizes desta lei, regulamentará a Política Estadual de Saúde Mental, definindo os procedimentos para sua implementação, os critérios para a seleção de beneficiários e as responsabilidades dos órgãos competentes.

Art. 5º O estado deverá assegurar, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental:

I - o acompanhamento médico contínuo e irrestrito aos pacientes psiquiátricos, garantindo o monitoramento constante de suas condições de saúde;

II - a regularidade e a suficiência no fornecimento de medicamentos essenciais ao tratamento de transtornos mentais, de forma a evitar qualquer interrupção nos tratamentos;

III - a implementação de programas e atividades que promovam o bem-estar social e emocional dos pacientes, incluindo iniciativas de lazer, entretenimento e cultura, com o objetivo de estimular a reintegração social e a melhoria da qualidade de vida.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de junho de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CONSIDERANDO que o veto parcial aposto à Lei n. 2.211, de 13 de maio de 2025, foi rejeitado na sessão ordinária de 10 de junho de 2025, PUBLIQUEM-SE os dispositivos vetados, conforme art. 43, § 8º, da Constituição Estadual de Roraima.

LEI N. 2.211, DE 13 DE MAIO DE 2025

Partes vetadas da Lei n. 2.211, de 13 de maio de 2025, que institui calendário de visitas diferenciado para portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos prisionais no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do § 8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga:

Art. 1º O artigo 3º da Lei n. 2.211, de 13 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os estabelecimentos prisionais deverão providenciar um ambiente adaptado para receber as crianças e adolescentes portadores de TEA durante as visitas, com espaço adequado para minimizar estímulos sensoriais excessivos e garantir o conforto da criança e do adolescente.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de junho de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI N. 2.220, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Hospitalares fornecerem ao paciente o prontuário de atendimento médico no ato da comunicação de alta e dá outras providências.

O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga, nos termos do § 8º do art. 43 da Constituição Estadual a seguinte lei, resultante de veto rejeitado pelo parlamento estadual:

Art. 1º Para a garantia da integridade e da incolumidade física dos pacientes que recebem cuidados médicos, ficam as unidades hospitalares públicas estaduais e particulares obrigadas a fornecerem a todos os pacientes que são submetidos a atendimento médico, cópia do seu prontuário no ato da comunicação de alta.

Parágrafo único. O prontuário médico que trata o caput do artigo 1º, deve ser emitido em forma de relatório pelas unidades médicas hospitalares, por intermédio dos seus representantes legais.

Art. 2º A cópia do prontuário médico a que se refere a presente norma deverá conter todos os medicamentos destinados ao paciente, bem como a informação precisa de todos os procedimentos a que foi submetido.

Art. 3º O prontuário de atendimento médico a que se refere o caput do artigo anterior deverá ser fornecido pela unidade hospitalar ao profissional médico no ato da comunicação de alta e este, por sua vez, ao paciente, familiar ou responsável que mediante recibo receberá o documento.

Art. 4º Fica expressamente proibida a cobrança de qualquer quantia para a emissão de cópia do prontuário de atendimento médico de que trata o art. 1º.

Art. 5º Sem prejuízo das demais sanções cabíveis, em caso de descumprimento da presente Lei, ficam, ainda, as instituições particulares passíveis de multa no valor de 100 UFERRs a serem revertidas para o Fundo Estadual de Saúde de Roraima.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de junho de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI N. 2.221, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o direito dos consumidores ao ressarcimento por interrupções nos serviços de telefonia móvel no estado de Roraima e dá outras providências.

O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga, nos termos do § 8º do art. 43 da Constituição Estadual a seguinte lei, resultante de veto rejeitado pelo parlamento estadual:

Art. 1º As concessionárias de telefonia móvel no estado Roraima ficam obrigadas a oferecer ressarcimento aos consumidores pelos dias em que os serviços forem interrompidos total ou parcialmente, devido a falhas na prestação dos serviços.

Art. 2º O ressarcimento será concedido na forma de desconto proporcional ao período de interrupção, aplicado diretamente na fatura seguinte ou mediante crédito em conta pré-paga.

Art. 3º Os consumidores também terão direito a solicitar o ressarcimento retroativo pelos dias em que os serviços foram interrompidos nos últimos 12 meses.

Art. 4º As concessionárias são obrigadas a informar claramente aos consumidores sobre seus direitos de ressarcimento por interrupções nos serviços de telefonia móvel, incluindo os procedimentos para solicitação e obtenção do ressarcimento, conforme previsto no artigo 6º, inciso III, da Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo único. As faturas e extratos de cobrança devem apresentar de forma transparente os valores descontados ou creditados em razão de interrupções nos serviços, garantindo a prestação de contas aos consumidores, conforme estabelecido em regulamentação específica.

Art. 5º As concessionárias que descumprirem esta lei estarão sujeitas a penalidades previstas na legislação vigente, incluindo multas proporcionais ao valor não ressarcido aos consumidores, que serão propostas pelos órgãos de defesa do consumidor competentes e suspensão temporária de suas atividades dentro dos ditames do ordenamento jurídico e decisões da Anatel a pedido dos órgãos de defesa do consumidor.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de junho de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI N. 2.222, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Estabelece diretrizes para o Programa de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro no estado de Roraima.

O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga, nos termos do § 8º do art. 43 da Constituição Estadual a seguinte lei, resultante de veto rejeitado pelo parlamento estadual:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para o Programa de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro no estado de Roraima.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se parto prematuro aquele que ocorre antes das 37 (trinta e sete) semanas de gestação.

Art. 3º O Programa de Conscientização e Enfrentamento do Parto Prematuro tem como objetivos:

I - reduzir a incidência de partos prematuros no estado de Roraima;

II - promover a conscientização da população sobre os riscos e as consequências do parto prematuro;

III - estabelecer diretrizes para o atendimento e acompanhamento das gestantes com risco de parto prematuro;

IV - fomentar a capacitação de profissionais de saúde para o manejo adequado dos casos de parto prematuro;

V - apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de novas técnicas e tratamentos para a prevenção e o enfrentamento do parto prematuro.

Art. 4º São diretrizes do Programa:

I - elaboração e implementação de campanhas de conscientização sobre o parto prematuro, seus riscos e formas de prevenção;

II - promoção de palestras, seminários e outras atividades educativas voltadas para gestantes, familiares e profissionais de saúde;

III - desenvolvimento e distribuição de materiais informativos sobre o parto prematuro;

IV - incentivo à realização de consultas e exames pré-natais, com especial atenção às gestantes com fatores de risco para parto prematuro;

V - estabelecimento de protocolos de atendimento para gestantes com risco de parto prematuro, garantindo a oferta de tratamento adequado e acompanhamento contínuo;

VI - estímulo à formação e à capacitação continuada de profissionais de saúde para a identificação e manejo de casos de parto prematuro;

VII - instituição de um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados das ações do Programa.

Art. 5º O estado de Roraima poderá firmar parcerias com organizações não governamentais e outros entes públicos e privados para a realização de estudos e desenvolvimento de iniciativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento do parto prematuro.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de junho de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI N. 2.223, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a proteção e defesa dos animais, a regulamentação e controle da reprodução de cães e gatos em situação de vulnerabilidade, no âmbito do estado de Roraima.

O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA promulga, nos termos do § 8º do art. 43 da Constituição Estadual a seguinte lei, resultante de veto rejeitado pelo parlamento estadual:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do estado de Roraima a adoção de medidas sanitárias e de proteção que objetivam o controle reprodutivo de cães e gatos na forma regulamentada por esta Lei.

Art. 2º As medidas sanitárias e de proteção serão realizadas através da:

I - identificação e registro do animal;

II - esterilização cirúrgica;

III - adoção de campanhas educacionais para a conscientização pública da realização das atividades dos incisos anteriores.

Art. 3º É vedada a eliminação da vida de cães e gatos por órgãos públicos, incluindo órgão de controle de zoonoses, por canis situados no estado de Roraima ou por hospitais e clínicas veterinárias, excetuado o caso de recomendação de eutanásia, desde que elaborada em consonância com a regulamentação instituída pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 4º Os animais abandonados ou em situação de vulnerabilidade serão recolhidos pelo órgão público competente ou entidade privada protetora de animais, esterilizados por campanhas realizadas pelo poder público e disponibilizados para adoção.

§ 1º A adoção a que se refere o caput deste artigo só será deferida em favor de pessoa maior de 18 anos, desde que não tenha sido condenada por um dos crimes tipificados nos artigos 29 a 32 da Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, ou tenha inquérito policial instaurado em seu desfavor, pela prática de um dos crimes tipificados nos artigos citados neste parágrafo.

§ 2º O recolhimento dos animais descritos no caput deste artigo observará os procedimentos protéticos de manejo, transporte e averiguação da existência de tutor ou cuidador.

Art. 5º O cão comunitário será esterilizado e registrado por campanhas realizadas pelo poder público.

Parágrafo único. Entende-se por cão comunitário aquele que estabelece com uma determinada comunidade laços de dependência e manutenção, não possuindo tutor único e definido.

Art. 6º Para efetivação desta Lei, o Poder Público viabilizará as seguintes medidas:

I - destinação, por órgão público competente, de meios tecnológicos para divulgação dos animais disponibilizados para adoção, bem como local para a sua manutenção e exibição, devendo ser aberto à visitação pública, onde os animais serão separados conforme critério de compleição física, de idade e de temperamento;

II - os animais não adotados passarão a ser de responsabilidade do estado de Roraima, em local adequado, incluindo, se for o caso, tratamento recomendado por médico-veterinário;

III - campanhas que conscientizem o público da necessidade de esterilização, de vacinação periódica e de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, configura, em tese, prática de crime ambiental, tipificado na Lei n. 9.605, de 1998, assim como a prática de maus-tratos que significa toda e qualquer ação voltada contra os animais que implica em crueldade, especialmente ausência de alimentação mínima necessária, excesso de peso de carga, tortura, uso de animais feridos, submissão a experiências pseudocientíficas ou experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos;

IV - orientação técnica aos adotantes e ao público em geral para os princípios da tutela responsável de animais, visando atender às suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais;

V - solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da Administração, Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;

VI - propor alterações na legislação vigente para a criação, transporte, manutenção e comercialização, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias;

VII - solicitar ações que visem, no âmbito do estado, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais.

Art. 7º Esta Lei poderá ser regulamentada.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições da Lei estadual n. 1.165, de 16 de janeiro de 2017.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de junho de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETOS DE LEI

MINUTA PROJETO DE LEI Nº 179/2025

Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Aposentadoria – PIA, destinado aos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º O Tribunal de Contas do Estado de Roraima fica autorizado a implantar o Programa de Incentivo à Aposentadoria – PIA, destinado aos servidores de seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º O programa de Incentivo à Aposentadoria - PIA consiste na concessão de incentivo pecuniário a ser calculado sobre a remuneração atualizada do servidor interessado.

Art. 3º São requisitos essenciais à adesão ao PIA:

I - ser servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Roraima;

II - estar no efetivo exercício do cargo na data da adesão;

III - preencher os requisitos para a aposentadoria voluntária;

IV - aderir formal e expressamente ao PIA, em processo eletrônico próprio, via SEI;

V - não estar respondendo:

a) a processo administrativo disciplinar;

b) a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso,

improbo ou outro que implique a perda do cargo ou restituição de valores ao erário.

Art. 4º A adesão ao PIA implica em:

I - apresentar cópia do pedido de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Estadual - IPER;

II - permanência no exercício das funções do cargo até a publicação do ato de aposentadoria;

III - irreversibilidade da aposentadoria.

Parágrafo único. Será assegurado o direito à desistência da adesão ao PIA, desde que protocolada antes da publicação do ato concessivo de aposentadoria, pelo Instituto de Previdência Estadual.

Art. 5º O valor do incentivo, de caráter indenizatório, será pago observando-se os critérios abaixo:

I - a remuneração mensal para efeito do cálculo do valor do incentivo será o vencimento do cargo efetivo vigente no mês em que ocorrer a publicação do ato de aposentadoria, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei e os adicionais de caráter individual, excluídas as parcelas de natureza indenizatória;

II - o valor do incentivo corresponderá a 12 (doze) vezes a remuneração mensal definida no inciso I deste artigo;

III - o valor do incentivo será pago em até 12 (doze) vezes, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Parágrafo único. Os servidores que requererem aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Estadual - IPER no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei e aderirem ao Programa de Incentivo à Aposentadoria -PIA terão o pagamento da indenização iniciados no mês seguinte à publicação do ato de aposentadoria.

Art. 6º Os valores correspondentes ao incentivo de que trata esta lei:

I - não se incorporam, para nenhum efeito, aos proventos de aposentadoria nem em seu cálculo;

II - não compõem margem consignável, ou para qualquer outro fim.

Art. 7º O Tribunal de Contas do Estado de Roraima custeará 80% (oitenta por cento) do plano de saúde do servidor que aderir ao Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA), nas mesmas condições e modalidade aplicáveis aos servidores ativos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de desligamento.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Art. 9º Revoga-se a Lei nº 1.521/2021.

Art. 10º Esta Lei terá vigência até 90 (dias) após sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049 ____/2025

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima às empresas que indica e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, às seguintes empresas:

- I. Lourenço Auto Peças
- II. Comercial Paredão
- III. Mercantil São José
- IV. Restaurante do Baiano
- V. Mercado duas Bênçãos
- VI. Zoom Gás
- VII. Grupo WRB
- VIII. Inovare Consultoria e Assessoria
- IX. Comercial Souza
- X. Autoposto Santa Fé
- XI. Agro Rancho Surumu
- XII. Mires Stores
- XIII. Bar Bel
- XIV. SP Refrigeração
- XV. Alpha Publicidade
- XVI. Tábua do Reino
- XVII. Rocky Turismo
- XVIII. Guaraná e Cia
- XIX. Boungainville Café
- XX. LA Plaza Gourmet

XXI. Makuxi Artes

XXII. Makushi Poke

XXIII. Auto Posto Top

XIV. Loccar Veículos

XXV. Mormaço BBK

XXVI. Lucro Real

XXVII. Big Clean Higienização de Estofados

XXVIII. Paçoca Tia Olga

XXIX. Chico do Carneiro

XXX. Ponto do Espeto

XXXI. Fazenda Bacabal

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo aos homenageados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 13 de junho de 2025.

Marcelo Cabral

Deputado Estadual

Justificativa

O presente projeto de decreto legislativo visa conceder reconhecimento as Micro, Pequenas e Médias Empresas do estado de Roraima, onde é comemorado no dia 27 de Junho O Dia Internacional das Micro, Pequenas e Médias Empresas, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2017. A data celebra os pequenos negócios e a importância das empresas de pequeno porte para a economia local.

No Brasil, por exemplo, Segundo o Ministério da Economia, juntas, as micro e pequenas empresas do país representam 99% dos negócios brasileiros, além de deter 30% do PIB.

Não obstante, o ramo do empreendedorismo no estado de Roraima é vasto e promissor, e contamos com vários seguimentos que abastecem a população durante muitos anos, sendo pioneiros nos seus ramos, ajudando a construir história e colaborando para o desenvolvimento do estado.

Como forma de agradecer às empresas que há mais de 10 anos se dedicam ao comércio local e já enfrentaram tantos desafios, como a pandemia vivenciada recentemente e diversos outros, que pensamos nesta forma de homenageá-los. As histórias profissionais e pessoais por trás destas empresas vão desde homens e mulheres que saíram de outros Estados para o estado de Roraima em busca de melhores oportunidades, com ideias inovadoras e criativas ao empreender e, ainda, novos e antigos negócios que vencem desafios diários e crises para manutenção da economia local.

Segue abaixo a relação das empresas homenageadas e seus respectivos proprietários:

I. Lourenço Auto Peças/Francisco das Chagas da Conceição Souza

II. Comercial Paredão/Maria Madalena Pereira

III. Mercantil São José/José Galdino Moura

IV. Restaurante do Baiano/Edmundo Oliveira de Souza

V. Mercado duas Bênçãos/Aydonara Cristie Diniz Peixoto

VI. Zoom Gás/Jailson Max Fernandes dos Santos

VII. Grupo WRB/Valdenilson Rocha Barros

VIII. Inovare Consultoria e Assessoria/Dalva Santos

IX. Comercial Souza/Luciene de Souza Rodrigues

X. Autoposto Santa Fé/João Carlos Da Silva de Oliveira

XI. Agro Rancho Surumu/Marcos de Souza Albuquerque

XII. Mires Stores/Samirames Brandão Palheta

XIII. Bar Bel/Belizarina Rodrigues Barros

XIV. SP Refrigeração/Paulo Hebert Cunha de Castro Azeredo

XV. Alpha Publicidade/Jheimyson Alves de Souza

XVI. Tábua do Reino/Virgínia Muniz de Souza Cruz Holanda

XVII. Rocky Turismo/Rocky Lane Maia de Almeida

XVIII. Guaraná e Cia/Marivaldo Batista

XIX. Boungainville Café/Astrid Valéria de Andrade Filgueiras

XX. LA Plaza Gourmet/Jamille dos Santos Azevedo

XXI. Makuxi Artes/Rosângela Gomes Pereira da Cruz

XXII. Makushi Poke/Walkeman Sherly Babrasa de Almeida

XXIII. Auto Posto Top/Janiverton Medeiros Bingelo

XIV. Loccar Veículos/Jorge Nonato Rocha Silva

XXV. Mormaço BBK/Mariann Gonçalves Mesquita

XXVI. Lucro Real/Jupaity Bezerra de Deus

XXVII. Big Clean Higienização de Estofados/Alexsandro Aires Nascimento Ferreira

XXVIII. Paçoca Tia Olga/Nádino Carvalho de Oliveira

XXIX. Chico do Carneiro/Diego Vasconcelos

XXX. Ponto do Espeto/Italo Ferreira

XXXI. Fazenda Bacabal/Sebastião de Souza e Silva, e Dayse Ribeiro Barbosa.

Portanto, os desafios de empreender e se manter no mercado são imensos, são mudanças constantes e o comércio vai se moldando. Juntas, essas empresas movimentam a geração de emprego e renda, garantindo assim, a promoção da inclusão social, econômica e cultural no estado de Roraima.

Desta forma, diante da importância destes feitos, buscando valorizar nossos empresários que com muito empenho e dedicação, gerando emprego e renda no

Palácio Antônio Augusto Martins, em 13 de junho de 2025.
Marcelo Cabral
Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 065/2025

Requer a realização de Sessão Especial no dia 03 de julho de 2025, às 15 h, em comemoração ao Dia das Micro, Pequenas e Médias Empresas, bem como entrega de Comendas Orgulho de Roraima.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso IV do art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a realização de Sessão Especial, para o dia **03 de julho de 2025 (quinta-feira), às 15 h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas**, em comemoração ao Dia das Micro, Pequenas e Médias empresas, celebrado em 27 de junho.

Na referida sessão especial, o Poder Legislativo homenageará os empreendedores com a entrega da Comenda Orgulho de Roraima, como forma de reconhecimento à contribuição das Micro, Pequenas e Médias empresas no desenvolvimento do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2025.
Marcelo Cabral
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 068/2025

Requer a realização de Sessão Especial no dia 27 de junho de 2025, às 15 h, em comemoração ao Dia das Micro, Pequenas e Médias Empresas, bem como entrega de Comendas Orgulho de Roraima.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso IV do art. 136 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a realização de Sessão Especial, para o dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira), às 15 h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas**, em comemoração ao Dia das Micro, Pequenas e Médias empresas, celebrado em 27 de junho.

Na referida sessão especial, o Poder Legislativo homenageará os empreendedores com a entrega da Comenda Orgulho de Roraima, como forma de reconhecimento à contribuição das Micro, Pequenas e Médias empresas no desenvolvimento do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.
Marcelo Cabral
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 74/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Francisco dos Santos Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente O Deputado que a este subscreve, em conformidade com o art. 117, inciso IV e art. 196, II do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a Vossa Excelência, a realização de Sessão Especial, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, às 9h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, para homenagem e entrega das comendas referentes aos Decretos Legislativos nº xx/2025

A referida Sessão Especial, objetivava a homenagear as xxxx, bem como, realizar a entrega da Comenda "Orgulho de Roraima", às pessoas mencionadas nos Decretos em apreço.

Diante de todo o exposto, demonstrada a magnitude do evento solicito o apoio desta Casa Legislativa para as necessidades de sua realização, como logística, disponibilização da equipe de Comunicação e Cerimonial, entre outras que possam contribuir com a Sessão Especial.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2025.
CHICO MOZART
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 75/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Francisco dos Santos Sampaio
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 194, inciso V, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação o Projeto de Decreto Legislativo n. 50/2025, de minha autoria, que concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2025.
CHICO MOZART
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 95/2025

Excelentíssimo Senhor
Deputado **Soldado Sampaio**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, amparada no que determina o art. 211, inciso IV do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 042/25**, de minha autoria que, "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.
Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2023, ALTERADO PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2024, PARA ANALISAR A NECESSIDADE E A OPORTUNIDADE DE PROCEDER CORREÇÃO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, CARACARAÍ E SÃO LUIZ – RR

REQUERIMENTO Nº 101/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Soldado Sampaio**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, com fundamento no §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência nº 027/2024, para analisar a necessidade e a oportunidade de proceder correção dos limites geográficos dos municípios de Cantá, Caracarái e São Luiz – RR.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.
Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 245/2025

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA QUE SEJA RECUPERADA A PONTE DO "T" NA VICINAL 1, NO ENTRONCAMENTO COM A VICINAL 6, EM CAMPOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA, RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Segundo relato dos moradores, a ponte do "T" na vicinal 1, que liga ao entroncamento da vicinal 6, na região do Campos Novos no Município de Iracema-RR, esta em péssimas condições de tráfego, a ponto de desabar, conforme as imagens abaixo;

A má condição da ponte vem prejudicando o tráfego dos moradores e produtores que circulam pela região, uma vez que há risco iminente de desabamento. Essa situação, pode ocasionar acidentes com motos, carros e caminhões de produtores, já que, mesmo diante do perigo, muitos ainda se arriscam a atravessá-la para não interromper suas atividades.

Os moradores estão apreensivos com a possibilidade de a ponte ceder, o que comprometeria o deslocamento seguro de pessoas e veículos, além de impedir o escoamento da produção local, que é a base da economia familiar de muitos moradores da região. Diante desse cenário preocupante, a comunidade solicita providências urgentes para evitar consequências mais graves.

Portanto, por meio desta indicação, solicito ao Governo do Estado que a ponte seja recuperada, o mais rápido possível, para atender as necessidades e segurança dos moradores e produtores garantindo a segurança do tráfego e a economia da região.

Boa Vista – RR, 08 de julho de 2025
TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

EDITAIS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI
CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025**

Convoco os Senhores Parlamentares, que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputados: Armando Neto, Vice-Presidente; Renato Silva, Relator; e Chico Mozart; Marcinho Belota; Neto Loureiro; e Soldado Sampaio, Membros, para reunião que realizar-se-á, no dia **11 de agosto do corrente, segunda-feira, às 16 h**, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário, desta Casa Legislativa. A presente convocação tem como finalidade deliberativa, para definirmos as próximas ações a serem tomadas, objetivando a análise e discussão relevantes ao andamento das investigações conduzidas por esta Comissão.

Sala de Sessões, 07 de agosto de 2025
Deputado Estadual Jorge Everton – União Brasil
Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 003/2025

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 699/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, Retifica a Resolução 699/2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4463, de 5 de agosto de 2025.

Onde se lê: Reinaldo de Lima Freitas,
Leia-se: Reinaldo de Lima Farias.
Palácio Antônio Martins, 6 de agosto de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 704/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Gildean Silva Mesquita, matrícula 33002, com ida e volta em 4 de agosto de 2025, para transportar o superintendente-geral desta Casa Legislativa a Rorainópolis.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 6 de agosto de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 705/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus de passagem do deputado Francisco dos Santos Sampaio, no período de 10 a 18 de julho de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste parlamento, em Porto Alegre.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 7 de agosto de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 706/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 14 a 23 de junho de 2025, para prover a segurança do presidente da ALE/RR, Deputado Francisco dos Santos Sampaio, nas cidades de Fortaleza – CE e Recife - PE.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Eduardo Gener Mangabeira de Mendonça	26179
Rudhe de Jesus Lima	26065

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 707/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, no período de 12 a 14 de agosto de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste parlamento, em Brasília.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 708/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Armando do Carmo Araújo, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, para participar de reuniões institucionais à serviço deste Poder Legislativo, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 709/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado José Hamilton Gomes Loureiro Neto, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, para participar de reuniões institucionais na Câmara dos Deputados Federais, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 710/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Renato de Souza Silva, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, para participar de reuniões institucionais na Câmara dos Deputados, a serviço deste Poder Legislativo, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 7 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 711/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do Deputado Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, para Ministrar Palestra no XI Congresso Extra Ordinário da Federação Sindical Nacional dos Servidores Penitenciários e dos Policias Penais - Conasppen, em Maceió - AL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 7 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2025

CONTRATO Nº 027/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - Nº 14/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, LOCALIZADO NA AV. SURUMU, Nº 1178, BAIRRO SÃO VICENTE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 918,66M², SOBRE TERRENO COM ÁREA DE 1349,50 M², ONDE SERÁ INSTALADO O SETOR ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SUAS RESPECTIVAS SUPERINTENDÊNCIAS.

LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

LOCADOR: BIANCONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 13.491.296/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO V DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2024, LEI 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 /1500/0000/3.3.90.39-13

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

VIGÊNCIA: 05/08/2025 até 05/08/2027

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

PELA LOCATÁRIA: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELO LOCADOR: DICLA NAVARRO DE SOUSA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÃO Nº 7096/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERI DEIVIDE SOBRINHO RODRIGUES, matrícula: 32723, CPF: 042.075.232-35 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7097/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EMILY JULIA DA CRUZ PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula: 28512, CPF: 059.888.141-74 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7098/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIA DE FREITAS BEZERRA, matrícula: 24417, CPF: 068.374.947-16 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7099/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LORENA DA SILVA BARROS, matrícula: 31800, CPF: 078.457.813-39 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7100/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO AMORIM DA SILVA, matrícula: 23407, CPF: 171.979.022-15 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7101/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula: 33904, CPF: 383.540.802-00 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7102/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WENDER LIMA DA SILVA, matrícula: 32992, CPF: 447.075.682-20 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7103/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO MARCELO REIS DE SOUZA, matrícula: 34686, CPF: 447.391.762-20 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7104/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA ELIZABETH RODRIGUES, matrícula: 30675, CPF: 514.868.903-00 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7105/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOMIR RUT FERREIRA, matrícula: 33865, CPF: 516.514.162-49 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7106/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANESSA DE CARVALHO FREITAS, matrícula: 28880, CPF: 525.119.442-00 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7107/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YURI VASCONCELOS DE LIMA, matrícula: 31112, CPF: 747.476.732-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7108/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIMONE BARROS DA SILVA CARDOSO, matrícula: 30754, CPF: 771.572.812-87 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7109/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERNANDES DE SA SILVA FILHO, matrícula: 32223, CPF: 809.236.312-91 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7110/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS RENATO NERES DE CARVALHO, matrícula: 32367, CPF: 812.474.352-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7111/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CELSO DOS SANTOS DIAS, matrícula: 29964, CPF: 821.547.672-49 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7112/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSANA DAS CHAGAS CAETANO SILVA, matrícula: 29301, CPF: 858.727.502-00 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7113/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA MAGGI ROQUE, matrícula: 32052, CPF: 882.395.192-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7114/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BEATRIZ MARTINS DE MEDEIROS, matrícula: 31217, CPF: 893.733.082-20 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7115/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDSON LIMA FRAZAO, matrícula: 32398, CPF: 915.405.692-68 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7116/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEBORA GUEDES ARAUJO, matrícula: 30179, CPF: 937.924.922-53 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7117/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE MARCOS DE FEITOZA OLIVEIRA, matrícula: 32292, CPF: 985.180.112-72 do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7118/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YASMIM NICOLE LIMA LEAL, matrícula: 34666, CPF: 996.446.812-15 do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7119/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAYKY TELES DOS SANTOS, CPF: *.985.872-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7120/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IAN PABLO TRIMINO GONCALVES, CPF: *.224.992-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7121/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIGIA RAIANY PAULINO BRAGA, CPF: *.327.452-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7122/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAVI GUIMARAES COSTA, CPF: *.932.722-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7123/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear UAILAN ALENCAR GONCALVES, CPF: *.099.182-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7124/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILY PEREIRA DUARTE, CPF: ***.187.642-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7125/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA MOTA MALVA, CPF: ***.330.922-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7126/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELYSIE MARIAH TRINDADE DA SILVA, CPF: ***.106.672-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7127/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORA SOBRINHO RODRIGUES, CPF: ***.220.792-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7128/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTH DOUGLAS SILVA MOURA, CPF: ***.436.272-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7129/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIO HENRIQUE GUIMARAES NASCIMENTO, CPF: ***.957.002-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7130/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSEDA PESSOA CHAVES, CPF: ***.407.022-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7131/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA, CPF: ***.183.842-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7132/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PRISCYLA MAYRA SALLES FIGUEIRA RIBEIRO**, CPF: *****.241.102-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7133/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARALICE DA SILVA**, CPF: *****.085.122-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7134/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSINA DALVA GONCALVES LIMA**, CPF: *****.346.172-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7135/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANIA LUCIA DE PAULA OLIVEIRA**, CPF: *****.005.702-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7136/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALISSON RODRIGUES PINTO**, CPF: *****.311.202-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7137/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RITA MACEDO MENDES**, CPF: *****.187.582-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7138/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PILAR LARANJEIRA GOMEZ**, CPF: *****.000.742-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7139/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERUZA SOARES DE PAULA**, CPF: *****.142.792-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7140/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAENIA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA**, CPF: *****.375.302-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7141/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDER TAUAN DE LIMA VILLABONA**, CPF: *****.919.562-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7142/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOIZINHA MENDONCA SALES CARVALHO**, CPF: *****.220.352-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7143/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALTER ARAUJO TRIGO**, CPF: *****.441.802-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7144/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**, CPF: *****.438.462-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7145/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA ERCILIA COELHO BRANDAO**, CPF: *****.636.842-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7146/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO MORAES DE SOUZA**, CPF: *****.688.532-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7147/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL PAULO DE LIMA**, CPF: *****.500.542-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7148/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEIVID LEANDRO QUEIROZ MELO, matrícula: 34907, CPF: ***.283.442-** do Cargo Comissionado de SA-VII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7149/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RHOMER DE SOUZA LIMA, matrícula: 24231, CPF: ***.825.312-** do Cargo Comissionado de PFZ-I Diretor(a) Executivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7150/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 27139, CPF: ***.266.842-** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7151/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OTAVIO AUGUSTO LIMA BELMONT, matrícula: 34857, CPF: ***.500.686-** do Cargo Comissionado de CEINE-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7152/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HAMILTON DA SILVA, matrícula: 34195, CPF: ***.554.632-** do Cargo Comissionado de PFZ-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7153/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 33670, CPF: ***.543.692-** do Cargo Comissionado de PBEA-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7154/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALUZIA PRAXEDES CARVALHO, matrícula: 27904, CPF: ***.275.024-** do Cargo Comissionado de COM-XI Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7155/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WEMERSON JOSE CORREA, matrícula: 27172, CPF: ***.841.292-** do Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7156/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LANA PATRICIA DOS SANTOS NUNES, matrícula: 33709, CPF: *.363.772-**** do Cargo Comissionado de SA-IV Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7157/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATASHA ROSA RODRIGUES, matrícula: 34665, CPF: *.200.422-**** do Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7158/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HIRAN SIMPLICIO LIMA, matrícula: 35089, CPF: *.310.532-**** do Cargo Comissionado de SC-VI Assessor(a) Técnico de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7159/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GESSICA MATIAS DOS SANTOS, matrícula: 35017, CPF: *.919.373-**** do Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7160/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDILEIDE EVANGELISTA DA CUNHA, matrícula: 30321, CPF: *.638.062-**** do Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7161/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IZAAC ABMAELLIMA, matrícula: 34596, CPF: *.124.652-**** do Cargo Comissionado de ECL-IX Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7162/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALINE DOS SANTOS SELBACH, matrícula: 33673, CPF: *.130.502-**** do Cargo Comissionado de PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7163/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula: 35067, CPF: *.339.022-**** do Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7164/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA MICARLA DE ASSIS, matrícula: 22059, CPF: *.423.822-**** do Cargo Comissionado de CEINE-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7165/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUISANA KARIUDA DE CASTRO ARAUJO, matrícula: 33775, CPF: *.615.002-**** do Cargo Comissionado de PBEA-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7166/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IZABELA DO VALE MATIAS, matrícula: 34823, CPF: *.098.882-**** do Cargo Comissionado de COM-VIII Assessor Administrativo das Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7167/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL PAULO DE LIMA, matrícula: 32549, CPF: *.500.542-**** do Cargo Comissionado de SL-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7168/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SERGIO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula: 33950, CPF: *.642.922-**** do Cargo Comissionado de IDAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7169/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRIEL DE ANGELIS MARINHO PEREIRA, matrícula: 34997, CPF: *.598.442-**** do Cargo Comissionado de PDHC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7170/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUMA DAYANA JAQUEMINOU DE SOUZA, CPF: *.589.072-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7171/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE CHAVES DA SILVA SANTOS, CPF: *.282.762-**** no Cargo Comissionado de SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7172/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO SANTOS SILVA**, CPF: *****.201.402-**** no Cargo Comissionado de CEINE-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7173/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICKELY KATLYN DOS SANTOS FERREIRA**, CPF: *****.876.862-**** no Cargo Comissionado de SA-VII Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7174/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF: *****.123.712-**** no Cargo Comissionado de SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7175/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONICE IRENG DE SOUZA**, CPF: *****.710.862-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7176/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALTEVANIA NELIS DE BARROS**, CPF: *****.720.402-**** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7177/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDA MACEDO MARQUES**, CPF: *****.733.622-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7178/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICHELLE ATKINSON DE SOUZA**, CPF: *****.077.032-**** no Cargo Comissionado de PFZ-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7179/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONORA RODRIGUES DA SILVA**, CPF: *****.146.962-**** no Cargo Comissionado de PDHC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7180/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANANIAS PLACIDO DA SILVA, CPF: *.415.532-**** no Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7181/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIVIANE SANTOS DE SOUZA, CPF: *.997.152-**** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7182/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOCIMAR DA SILVA SANTOS, CPF: *.618.762-**** no Cargo Comissionado de SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7183/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALANA GABRIELLE SANTOS DA SILVA, CPF: *.260.822-**** no Cargo Comissionado de SEDI-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7184/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ABIMAEEL RIBEIRO DE SOUZA, CPF: *.875.422-**** no Cargo Comissionado de SC-VI Assessor(a) Técnico de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7185/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEORDJAN GARDENIA PALACIO, CPF: *.761.352-**** no Cargo Comissionado de SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7186/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARINA PAMELA ERICEIRA SOUSA, CPF: *.718.813-**** no Cargo Comissionado de PFZ-VIII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7187/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WESLEY DOS SANTOS FRANCA, CPF: *.605.182-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7188/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMILIANO FERREIRA DA SILVA FILHO**, CPF: *****.993.472-**** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7189/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MELK REDEK LEITE MUNIZ**, CPF: *****.201.092-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7190/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANDEBERGO GOUVEIA PRAXEDES**, CPF: *****.497.594-**** no Cargo Comissionado de COM-XI Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7191/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NEILMA CAVALCANTE DE MOURA**, CPF: *****.626.492-**** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7192/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILSA CARLA ROIZ SOUZA**, CPF: *****.048.132-**** no Cargo Comissionado de SEDI-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7193/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EVERALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF: *****.465.944-**** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7194/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SHERON RIBEIRO ALVES**, CPF: *****.691.632-**** no Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7195/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELISANGELA MARQUES DE ARAUJO**, CPF: *****.675.822-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7196/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDER DA SILVA BARBOSA**, CPF: *****.777.652-**** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7197/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCILEIDE DIAS CABRAL**, CPF: *****.877.642-**** no Cargo Comissionado de IDAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7198/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VERONICE ULLRICH DA SILVA SCHUMAR**, CPF: *****.075.441-**** no Cargo Comissionado de SPO-VII Assistente Técnico de Planejamento, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7199/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCINEI DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, CPF: *****.561.022-**** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7200/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIVANIA MENDES RODRIGUES**, CPF: *****.383.042-**** no Cargo Comissionado de PBEA-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7201/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LENILSON PEREIRA DA SILVA**, CPF: *****.949.802-**** no Cargo Comissionado de PBEA-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7202/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATHEUS WILSON BARROS DE ARAUJO**, CPF: *****.613.202-**** no Cargo Comissionado de SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7203/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TONNY MARTINS CAMPOS**, CPF: *****.913.132-**** no Cargo Comissionado de PG-VI Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7204/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAYLSON SOARES DE MELO, CPF: ***.178.692-** no Cargo Comissionado de CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7205/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JHONNE RODRIGUES ALMEIDA, CPF: ***.024.732-** no Cargo Comissionado de SGP-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7206/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO CARVALHO ARAUJO, CPF: ***.202.932-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7207/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DOUGLAS HENRIQUE MIRANDA BRITO, matrícula: 34810, CPF: ***.010.602-**, para o Cargo Comissionado SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7208/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA COELHO, matrícula: 11050, CPF: ***.493.232-**, para o Cargo Comissionado COM-VIII Assessor Administrativo das Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7209/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LAERCIO SALES DE SOUZA, matrícula: 7834, CPF: ***.538.512-**, para o Cargo Comissionado SCP-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7210/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANANDA JULLYENE FIGUEIREDO MOTA, matrícula: 22004, CPF: ***.986.002-**, para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7211/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) KLEBER MAIA MARTINS DA SILVA, matrícula: 33665, CPF: ***.394.532-**, para o Cargo Comissionado OG-II Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7212/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) WEINER MELO DOS SANTOS, matrícula: 25856, CPF: *.523.832-**, para o Cargo Comissionado CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7213/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOEL ALVES DOS SANTOS NETO, matrícula: 30973, CPF: *.255.152-**, para o Cargo Comissionado SEDI-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7214/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) TAMIRES DA SILVA MACEDO, matrícula: 23608, CPF: *.051.302-**, para o Cargo Comissionado SL-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7215/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MISSILENE PINTO PEREIRA ARAUJO, matrícula: 24780, CPF: *.884.993-**, para o Cargo Comissionado CAAF-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução**

Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7216/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LEVI DE JESUS SILVA, matrícula: 33274, CPF: *.649.402-**, para o Cargo Comissionado SLP-II Diretor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7217/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ELISABETE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 31352, CPF: *.073.802-**, para o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7218/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JESUS ALVES DO CARMO JUNIOR, matrícula: 32349, CPF: *.636.552-**, para o Cargo Comissionado SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7219/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROBISON NICACIO GOMES, matrícula: 33991, CPF: *.064.352-**, para o Cargo Comissionado CAAF-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7220/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DEANE CONCEICAO OLIVEIRA, matrícula: 35085, CPF: *.484.792-**, para o Cargo Comissionado COM-XI Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7221/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) VITOR MARTINS DA SILVA, matrícula: 32480, CPF: *.151.112-**, para o Cargo Comissionado SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7222/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LAND MARY FREITAS PERES, matrícula: 28014, CPF: *.469.182-**, para o Cargo Comissionado SEDI-II Coordenador Temático, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº**

015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7223/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CRISTIANE SOUSA RIBEIRO, matrícula: 27923, CPF: *.792.302-**, para o Cargo Comissionado OG-II Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7224/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DIANA CRISTINA LEMOS MENDONÇA, matrícula: 31529, CPF: *.970.822-**, para o Cargo Comissionado COM-VIII Assessor Administrativo das Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7225/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FABIANO FILGUEIRAS PEIXOTO, matrícula: 34544, CPF: *.582.832-**, para o Cargo Comissionado PBEA-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7226/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) CRISTIANE MENDES ALVES, matrícula: 30894, CPF: *.798.642-**, para o Cargo Comissionado CEINE-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7227/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LAEL JUNIO MENDONCA PEREIRA, matrícula: 32676, CPF: *.754.002-**, para o Cargo Comissionado COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7228/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO DE MELO FILHO, matrícula: 32261, CPF: *.971.532-**, para o Cargo Comissionado CAAF-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7229/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ELIZIANE FERREIRA DUARTE, matrícula: 24674, CPF: *.300.952-**, para o Cargo Comissionado PBEA-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada**

no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7230/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FERNANDA RODRIGUES BEDNARCZUK, matrícula: 34773, CPF: *.084.672-**, para o Cargo Comissionado CEINE-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7231/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUIS RICARDO ANES BEZERRA, matrícula: 34673, CPF: *.070.942-**, para o Cargo Comissionado SEDI-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7232/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ERISA KELLY CORREA DE ALENCAR, matrícula: 34231, CPF: *.898.902-**, para o Cargo Comissionado SEDI-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7233/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANNA LETICIA GUSMAO SILVA, matrícula: 31563, CPF: *.042.222-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7234/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) KALEBE HENRIQUE MAGALHAES FERREIRA, matrícula: 34938, CPF: *.035.082-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7235/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LAURA RAINI DA SILVA REIS, matrícula: 27815, CPF: *.372.202-**, para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Técnico de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7236/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LARISSA JOSEFA DOS SANTOS SILVA, matrícula: 30532, CPF: *.439.922-**, para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução**

Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7237/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) THIAGO MELO BARRETO, matrícula: 25763, CPF: *.046.075-**, para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7238/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) WALDEMIR VASCONCELOS ROCHA, matrícula: 6639, CPF: *.197.672-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7239/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RITA SUENE SABINO DE MACEDO, matrícula: 35042, CPF: *.465.173-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7240/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ANTONIO AMANCIO PEREIRA JUNIOR, matrícula: 33650, CPF: *.733.803-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7241/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JANETE MARIA DE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula: 17343, CPF: *.801.748-**, para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Técnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7242/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EDSON ROBERTO DA COSTA, matrícula: 29789, CPF: *.437.932-**, para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7243/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ALINE MATOS LIMA, matrícula: 25608, CPF: *.595.602-**, para o Cargo Comissionado de FS-11 Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº**

038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7244/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EVANE SILVA DA COSTA, matrícula: 29974, CPF: *.640.552-**, para o Cargo Comissionado de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7245/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) OZANA MARTINS DE SOUSA, matrícula: 23848, CPF: *.028.062-**, para o Cargo Comissionado de FS-10 Secretário Parlamentar I, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7246/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) IGOR QUEIROZ ALBUQUERQUE, matrícula: 34169, CPF: *.117.902-**, para o Cargo Comissionado de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7247/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) **JEFDSON KARAN ROLAND RIBEIRO**, matrícula: 30706, CPF: ***.729.142-**, para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7248/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder usufruto de férias aos servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 009/2023 e Ato da Mesa Diretora nº 038/2023, publicados no Diário da ALE-RR, Edição nº 4071, de 19 de dezembro de 2023, conforme relação abaixo discriminada:

Mat.	Nomes	Dias	Exercício	Início	Término
25415	ALAOR DOS SANTOS XAVIER	30	2023	04/08/2025	02/09/2025
26872	ALLAN FERNANDES COSTA	30	2024	04/08/2025	02/09/2025
26994	ALLEM KARINY SILVA PAIVA	30	2024	04/08/2025	02/09/2025
25765	ANDESON DE ARAUJO ALVES	30	2024	04/08/2025	02/09/2025
19485	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	30	2022	04/08/2025	02/09/2025
21769	ANTONIA VANESSA OLIVEIRA DA CRUZ	30	2021	04/08/2025	02/09/2025
27687	BIANCA BEATRIZ PENÇO LIMA DE OLIVEIRA	30	2024	04/08/2025	02/09/2025
27189	DANIEL GIMENEZ ARAUJO	30	2024	04/08/2025	02/09/2025
28843	EDIMILSON DE ALMEIDA SANTOS	30	2025	04/08/2025	02/09/2025
24701	EDIMILSON GOMES VIEIRA	30	2023	04/08/2025	02/09/2025
27528	ELIENE COSTA CARDOSO	30	2024	04/08/2025	02/09/2025
32982	JACO DA SILVA	30	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
26536	LEONICE PEREIRA DA ROCHA	30	2024	04/08/2025	02/09/2025
30082	LUCIANE PADRINHO DE SOUZA	30	2024	04/08/2025	02/09/2025
25487	MARIANA SILVA BARROS	30	2023	04/08/2025	02/09/2025
26320	NATAN LIMA RIBEIRO	30	2024	04/08/2025	02/09/2025
26402	PATRICIA SOARES DE SOUSA	30	2025	04/08/2025	02/09/2025
27190	PAULO ALVES DE SOUZA	30	2024	04/08/2025	02/09/2025
32795	ROSLANDINA DE MENEZES	30	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
33264	ANDRE MOTA DA SILVA	30	2024/2025	04/08/2025	02/09/2025
30866	ISLEANNA BANDEIRA JANSEN	30	2023/2024	04/08/2025	02/09/2025
29203	LUIZ MAGNO ROCHA DO VALE	30	2022/2023	04/08/2025	02/09/2025
31957	RAFAELA BRITO MESQUITA	30	2023/2024	04/08/2025	02/09/2025

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 04/08/2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7249/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NATALIA PAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 30083, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 09/06/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 09 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7250/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **BEATRIZ FERREIRA FREITAS**, matrícula: 33287, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 25/06/2025 a 21/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 25 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7251/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RYAN GUTERRES ALVES FONTINELE**, matrícula: 30863, SLP-XI Assistente Administrativo, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 05/06/2025 a 24/06/2025, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7252/2025-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RUAN CARLOS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula: 34990, SPE-VIII Assistente Operacional, 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, no período de 05/06/2025 a 24/06/2025, conforme disposto no art 7º, inciso XIX da CF/88 e art. 4º, paragrafo Único do ADCT da Constituição Estadual, com a redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, 07 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

